*TIMBRE DO SINDICATO*

OFÍCIO 004/2019

Governador Luiz Rocha - MA, 14 de fevereiro de 2019.

Ao Exmº. Senhor

Weskley Pereira de Moraes

Promotor de Justiça Titular da PJSDM

Assunto: Solicitação da aplicação da Instrução Normativa nº 54/2018 TCE - MA

O SINTESPEM – Sindicato Intermunicipal dos trabalhadores no serviço público municipal de Governador Luiz Rocha e Região, representado pelo seu residente o Sr. João Raimundo Benevides Neto.

Vem através deste, solicitar a Vossa Excelência a aplicação da Instrução Normativa nº 54/2018 do Tribunal de Conta do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE no dia 31 de janeiro de 2018, disponível no link <http://site.tce.ma.gov.br/DOE/2018/01/diario31_01_2018.pdf>, que considerou ilegítimas as despesas om festividades bancadas pelo poder público quando esse ente estiver em atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos. Outrossim, informamos que o Município de Governador Luiz Rocha - MA até a presente data não efetuou o pagamento do adicional de férias dos servidores da educação do ano de 2018.

Sem mais para o momento, na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,